



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO**, Prefeito Municipal de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **13/03/2016 (domingo)**, no Município de Santo Augusto conforme locais e horários abaixo referidos:

<b>09h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>	
<b>Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto</b> - Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta.	<b>Advogado, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Licenciador Ambiental, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Oficial de Compras e Técnico em Controle Interno.</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Santo Augusto</b> - Rua Professor Romalino Torres, nº 108, Bairro Floresta.	<b>Professor I, Professor II, Professor III (todos), Professor IV - Professor de Atendimento Educacional Especializado, Psicólogo e Técnico de Recursos Humanos.</b>
<b>14h (Horário de Brasília) - TARDE</b>	
<b>Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto</b> - Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta.	<b>Monitor de Escola.</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Santo Augusto</b> - Rua Professor Romalino Torres, nº 108, Bairro Floresta.	<b>Inspetor Sanitário, Técnico em Enfermagem e Tesoureiro.</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Senador Alberto Pasqualini</b> - Rua Francisco Alves Teixeira, nº 571, Bairro Santo Antônio.	<b>Auxiliar de Odontologia, Motorista, Secretário de Escola e Técnico Agrícola.</b>
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Liberato</b> - Rua Presidente Costa e Silva, nº 67, Bairro Santa Fé.	<b>Oficial Administrativo.</b>
<b>Escola Municipal Ensino Fundamental Sol Nascente</b> - Rua Moises Viana, nº 639, Bairro Zeca Silva.	<b>Fiscal de Obras e Operador de Máquinas.</b>
<b>Faixa - Faculdades</b> - Rua Francisco Fucilini, nº 485, Bairro Santa Fé.	<b>Almoxarife, Assistente Técnico em Informática, Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, Encarregado pela Manutenção de Máquinas e Fiscal Ambiental e de Posturas.</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2.1. As inscrições **397, 2262 e 2266** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
<b>1373, 2284 e 2502</b>	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
<b>557</b>	Não enviou requerimento conforme item 3.2 a do Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **19, 22 e 23/02/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br).

Município de Santo Augusto, 18 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.